

ATO TRT GP Nº 036/2006

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, relativas ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas para 21.02 a 21.04.2006, restando-lhe um saldo de 59 dias para gozo a partir de 19.06.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente